

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Constitui objeto deste termo de referência, abertura de processo para aquisição de itens diversos para uso em semeadoras, para atender a demanda do IDR-Paraná, Estação de Pesquisa de Irati, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo especificado:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CONJUNTO DE CALÇO	2	kit	79,00	158,00
2	OBSTACULIZADOR	35	un	5,00	175,00
3	CONJUNTO TELESCÓPICO	26	kit	30,00	780,00
4	BOCAL	5	un	6,70	33,50
5	BOCAL CURVO	26	un	7,90	205,40
6	CONJUNTO TELHA DIREITA	1	kit	388,00	388,00
7	CONJUNTO TELHA ESQUERDA	1	kit	388,19	388,19
8	CONDUTOR TRASEIRO	5	un	8,00	40,00
9	MANIPULO MBM 7142	5	un	19,90	99,50
10	REGULADOR SAÍDA DE ADUBO	13	un	20,00	260,00
11	CONDUTOR DIANTEIRO	5	un	8,90	44,50
12	EIXO	1	un	200,00	200,00
13	TAMPA	5	un	68,97	344,85
14	PARAFUSO CAB.SEX.8X25	10	un	0,42	4,20
15	CONJUNTO SUPORTE PRESILHA	10	kit	23,90	239,00
16	PRESILHA	10	un	6,29	62,90
17	ARRUELA LISA 1,50X8,5X24	10	un	0,14	1,40
18	PARAFUSO CAB.SEX.6X16	20	un	0,42	4,20
19	PORCA SEX.M6	20	un	0,08	1,60
20	ARRUELA PRESSAO M 6	20	un	0,08	1,60
21	ROLAMENTO CON.30204	72	un	8,50	612,00
22	RETENTOR 01707-BRG	36	un	3,90	140,40
23	ANEL ELASTICO P/FURO I-42	36	un	3,00	108,00
24	CJ.FUSO	5	un	49,90	249,50
25	BUCHA	36	un	5,00	180,00
26	MOLA	20	un	106,00	2.120,00

 IDR-Paraná Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER					
 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO					
27	ADAPTADOR FLEXIVEL MAIOR	10	un	8,50	85,00
28	ADAPTADOR FLEXIVEL MENOR	65	un	8,00	520,00
29	CJ TELESCOPIO	17	kit	32,00	544,00
30	CJ CONDUTOR TELESCOPIO 1050	17	kit	35,00	595,00
31	CONECTOR	17	un	12,00	204,00
Valor total					8.798,54



1.1– ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Código	Descrição	Especificação Técnica
3140600	CONJUNTO DE CALÇO	Conjunto de calço para ajuste de altura, compatível com o modelo Semeato SHM11, fabricado em material resistente à corrosão e desgaste.
15090057	OBSTACULIZADOR	Peca para impedir a passagem de materiais indesejados, confeccionada em aço de alta durabilidade, compatível com Semeato SHM11.
26125004	CONJUNTO TELESCÓPICO	Conjunto telescópico com ajuste de extensão, feito em plástico resistente, específico para o modelo SHM11.
26100001	BOCAL	Bocal de saída de material, fabricado em plástico, compatível com Semeato SHM11.
26120001	BOCAL CURVO	Bocal curvo para direcionamento específico, feito em aço inoxidável, com dimensões de 6,4 × 23,5 × 7,8 cm, compatível com Semeato SHM11.
26200800	CONJUNTO TELHA DIREITA	Telha de direção direita, feita em aço, com resistência a impactos e intempéries, compatível com Semeato SHM11.
26201700	CONJUNTO TELHA ESQUERDA	Telha de direção esquerda, feita em aço, com resistência a impactos e intempéries, compatível com Semeato SHM11.
26100002	CONDUTOR TRASEIRO	Condutor traseiro em plástico, compatível com Semeato SHM11.
28020021	MANIPULO MBM 7142	Manípulo de ajuste, feito em aço com revestimento ergonômico para fácil manuseio, compatível com Semeato SHM11.
15080004	REGULADOR SAÍDA DE ADUBO	Regulador para controle da saída de adubo, fabricado em material resistente a produtos químicos, com dimensões de 7,5 × 3,4 × 3 cm, compatível com Semeato SHM11.
26100003	CONDUTOR DIANTEIRO	Condutor dianteiro em plástico, com dimensões de 7,5 × 3,4 × 27 cm, compatível com Semeato SHM11.
26060010	EIXO	Eixo em aço de alta resistência, com tratamento térmico para maior durabilidade, com dimensões de 1,6 × 1,6 × 219,5 cm, compatível com Semeato SHM11.
15230065	TAMPA	Tampa de proteção, feita plástico, com vedação contra poeira e umidade, compatível com Semeato SHM11.
818708025	PARAFUSO CAB.SEX.8X25	Parafuso de cabeça sextavada, tamanho 8x25mm, feito em aço galvanizado, compatível com Semeato SHM11.
26300004	CONJUNTO SUPORTE PRESILHA	Suporte para presilha, feito em aço inoxidável, com revestimento anticorrosivo, compatível com Semeato SHM11.
15080017	PRESILHA	Presilha de fixação, fabricada em aço temperado para maior resistência, compatível com Semeato SHM11.
1020010	ARRUELA LISA 1,50X8,5X24	Arruela lisa com dimensões de 1,50x8,5x24mm, feita em aço inoxidável, compatível com Semeato SHM11.
818706016	PARAFUSO CAB.SEX.6X16	Parafuso de cabeça sextavada, tamanho 6x16mm, feito em aço galvanizado, compatível com Semeato SHM11.
82050706	PORCA SEX.M6	Porca sextavada, tamanho M6, feita em aço inoxidável, compatível com Semeato SHM11.
83010106	ARRUELA PRESSAO M 6	Arruela de pressão para parafusos M6, feita em aço temperado, compatível com Semeato SHM11.

88330204	ROLAMENTO CON.30204	Rolamento de contato, modelo 30204, feito em aço de alta precisão, compatível com Semeato SHM11.
89201707	RETENTOR 01707-BRG	Retentor para vedação, modelo 01707-BRG, fabricado em material resistente a altas temperaturas e pressão, compatível com Semeato SHM11.
90220242	ANEL ELASTICO P/FURO I-42	Anel elástico para furos de diâmetro 42mm, feito em aço inoxidável, compatível com Semeato SHM11.
26101000	CJ.FUSO	Conjunto de fuso, fabricado em aço de alta resistência, com tratamento térmico, compatível com Semeato SHM11.
25070027	BUCHA	Bucha de ajuste e suporte, feita em plástico, compatível com Semeato SHM11.
26100013	MOLA	Mola de tensão, feita em aço inoxidável, com resistência à deformação, compatível com Semeato SHM11.
YC079502	ADAPTADOR FLEXIVEL MAIOR	Adaptador flexível de maior dimensão, fabricado em borracha de alta resistência.
YC079501	ADAPTADOR FLEXIVEL MENOR	Adaptador flexível de menor dimensão, fabricado em borracha de alta resistência.
YC079500	CJ TELESCOPIO	Conjunto telescópico, feito em plástico, com ajuste de extensão.
YC079600	CJ CONDUTOR TELESCOPIO 1050	Conjunto condutor telescópico de 1050mm, fabricado em plástico.
Y5708130	CONECTOR	Conector para acoplamento de peças, feito em plástico.

1.2– DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá ter disponibilidade e capacidade de fornecimento do produto em uma única etapa, após a emissão do empenho no quantitativo requisitado.

1.3– JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa para a aquisição dos produtos especificados visa atender a necessidade de reposição de peças desgastadas ou danificadas nos equipamentos agrícolas e itens de consumo. O quantitativo de cada item foi determinado com base na demanda atual e considerando uma reserva estratégica para substituições futuras.

2– PESQUISA DE PREÇOS:

- 2.1- Cotações de fornecedores;
- 2.2- A planilha de formação de preços será elaborada e assinada pelo servidor responsável pelo levantamento dos orçamentos.
- 2.3- O valor total estimado para a eventual contratação é de **R\$ 8.798,54**.

3– CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1– Não foram encontradas três empresas enquadradas como ME ou EPP na região para atender a demanda por todos os itens especificados.

4– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

- 4.1 - São obrigações do Contratado:
- 4.1.1- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos (se houverem),

acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

4.1.2- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5- manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da compra;

4.2- São obrigações da Contratante:

4.2.1- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

4.2.2- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contidas neste Termo de Referência e os termos de sua proposta;

4.2.3- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto adquirido, com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.4- comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

4.2.5- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão, de servidores especialmente designados ou do requisitante.

4.2.6- efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo e seus anexos;

4.2.7- efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

4.2.8- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

4.2.9- comunicar oficialmente à CONTRATADA, quando for necessário acrescentar ou suprimir o objeto contratado, na forma definida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022.

4.2.10- A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5- FORMA DE PAGAMENTO

5.1- Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada, observadas as disposições do Termo de Referência.

5.2- Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

5.2.1- Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

5.3- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{(6/100)} \quad I = \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.4- O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

5.5- Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos efetivamente adquiridos.

6- REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos em legislação vigente.

7- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

São aquelas previstas em legislação vigente.

João Paulo Mendes de Almeida
Coordenador de Estação de Pesquisa
Responsável pelo Termo de Referência
(assinado digitalmente)

Documento: **TERMODEREFERENCIAATUALIZADO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Paulo Mendes de Almeida (XXX.180.341-XX)** em 24/09/2024 12:41 Local: IDR/ESTIRA, **Walter Hiroshi Yokoyama (XXX.048.668-XX)** em 24/09/2024 14:51 Local: IDR/GERADM.

Inserido ao protocolo **22.236.127-3** por: **Miguel Lizandro Kobilarz** em: 24/09/2024 12:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9b134f064dbac94ce64378e88b40de92.